

DECRETO N° 1967 DE 21 DE MAIO DE 1990.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
DIA 21(VINTE UM) DE MAIO DE 1990.**

O Prefeito Municipal de Iturama-MG, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21(vinte um) de maio de 1990, segunda-feira, por ocasião do falecimento, do DR. DIÓGENES DE SOUZA.

§ 1º - Nesta data não funcionarão as Repartições Públcas Municipais, com exceção da Limpeza Pública, do Terminal Rodoviário e Cemitério.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 21 de maio de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal